



PORTARIA Nº 3.312, DE 15 DE JULHO DE 2024



REVOGA A PORTARIA Nº 3.262, DE 25 DE JUNHO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LEONY FRIGÉRIO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.262, de 25 de junho de 2024, que concede férias à servidora Leony Frigério da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17^a Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente